



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE

RESOLUÇÃO Nº 03, 21 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o Regulamento do XVI Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa.

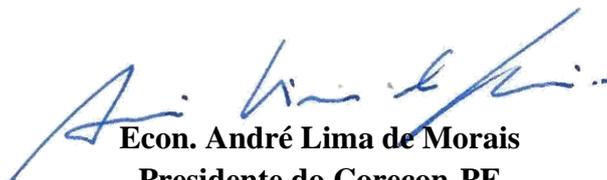
O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e do Regimento Interno do Corecon-PE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do XVI Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa, anexo.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de março de 2022.


Econ. André Lima de Moraes
Presidente do Corecon-PE